

SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 02, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito a **Resolução SS nº 306, de 24 de dezembro de 2024**.

O Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SS nº 306, de 24 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 27 de dezembro de 2024, Caderno Executivo I, Seção de Normas e Procedimentos, página 114 e 115.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.